



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 56, de 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar os incisos VII e IX do parágrafo único do Art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 56, de 30 de março de 2023 da maneira como segue:

Onde se lê: "VII - Pedro Thiago Valerio;" Leia-se: "VII - Pedro Thiago Valério de Souza;"

Onde se lê: "IX - Katia Cilene da Silva; e," Leia-se: "IX - Katia Cilene da Silva Santos; e,"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA